



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO
MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

FEVEREIRO
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. DO OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO BÁSICO

O PRESENTE PROJETO BÁSICO TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

TENDO COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS BÁSICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, PADRONIZANDO E ESTABELECCENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

FAZ PARTE DESTA OBJETO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO;
- ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO;
- ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ANEXO V – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES;
- ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO;

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE EXISTE A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM URBANIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES RESIDENTES NESSE MUNICÍPIO.

COM A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NESSE MUNICÍPIO ESPERA-SE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS GESTORES PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO.

PORTANTO, EM FACE DAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, ELABORAMOS O PRESENTE PROJETO BÁSICO, COM O FIM DE INSTRUIR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CITADO.

3. DO CONTRATO

AS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO, PAGAMENTO, PARALISAÇÃO DA OBRA, PRAZOS, REAJUSTAMENTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GARANTIAS, OBRIGAÇÕES, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA TÉCNICA, PENALIDADES, MULTAS E SANÇÕES, RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE SERVIÇOS, RESPONSABILIDADES POR DANOS A TERCEIROS E, DE MODO GERAL, AS RELAÇÕES ENTRE A CONTRATANTE E A EMPREITEIRA, ACHAM-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SE CONSUBSTANCIADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, NO CONTRATO E NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONCERNENTES À MATÉRIA.

4. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS INTEGRANTES DESTES PROJETO BÁSICO SERÃO EXECUTADOS NA ZONA RURAL DA CIDADE DE MERUOCA-CE.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PREÇO GLOBAL PARA TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI ORÇADO EM R\$ 48.474,94 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) – VER DETALHAMENTO NO ANEXO – I, DE ACORDO COM A CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO:

- NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, TRIBUTOS E TAXAS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDIREM DE FORMA DIRETA OU INDIRETAMENTE À NECESSÁRIA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROJETO BÁSICO.
- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE NO MÁXIMO DE ATÉ 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO NO PROJETO BÁSICO, CONFORME ANEXO – III.

TENDO EM VISTA O VULTO DO OBJETO CONTRATUAL E DE SUA NATUREZA PÚBLICA, ESSENCIAL E CONTÍNUA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA, QUE INDICARÁ PROFISSIONAIS HABILITADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO AOS CONSTRUTORES E SEMPRE ADIANTE DESIGNADOS POR FISCALIZAÇÃO, COM AUTORIDADE PARA EXERCER, EM NOME DA CONTRATADA, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.

AS RELAÇÕES MÚTUAS ENTRE A CONTRATADA E CADA CONTRATADO SERÃO MANTIDAS POR INTERMÉDIO DA FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA É OBRIGADA A FACILITAR METICULOSA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, FACULTANDO À FISCALIZAÇÃO O ACESSO A TODAS AS PARTES DAS OBRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRIGA-SE, AINDA, A FACILITAR A VISTORIA DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS OU QUAISQUER DEPENDÊNCIAS ONDE SE ENCONTREM.

OS SERVIÇOS, EXECUTADOS E RECEBIDOS, SÃO MEDIDOS DE ACORDOS COM A MEMÓRIA DE CAMPO EXPEDIDA PELA FISCALIZAÇÃO / GERÊNCIA DA OBRA. CÓPIAS DAS FOLHAS DE TESTES, AVALIAÇÕES E MEDIÇÕES REALIZADAS.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

QUANDO AS OBRAS FICAREM CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O CONTRATO, SERÁ LAVRADO UM TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS MESMAS. ESTE TERMO SERÁ ELABORADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ LAVRADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DESDE QUE TENHAM SIDO ATENDIDAS TODAS AS RECLAMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DEFEITOS E IMPERFEIÇÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADAS EM QUALQUER ELEMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS.

À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DEVERÃO ESTAR SOLUCIONADAS TODAS AS RECLAMAÇÕES PORVENTURA FEITAS QUANTO À FALTA DE PAGAMENTO DE OPERÁRIOS, FORNECEDORES DE MATERIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS EMPREGADOS NA EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE DISSER RESPEITO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, CREA, FGTS, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, IMPOSTO SINDICAL E PIS, BEM COMO OUTRAS POR ACASO VIGENTES NA ÉPOCA.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O PRAZO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PELA EXECUÇÃO E SOLIDEZ DA OBRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (5 ANOS), SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- ESCOLHER E CONTRATAR O PESSOAL A SER FORNECIDO EM SEU NOME E SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE, OBRIGANDO-SE A OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, TODAS AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, SENDO CONSIDERADA, NESSE PARTICULAR, COMO ÚNICA EMPREGADORA, TUDO EM RESPEITO AO QUE PRECONIZA O ART. 71 DA LEI Nº 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- FAZER PROVA PERANTE A CONTRATANTE, DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, QUANDO EXIGIDO;
- COMPARECER ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO, NA HIPÓTESE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTENTADA CONTRA A CONTRATANTE POR EMPREGADO DA CONTRATADA, RECONHECENDO SUA VERDADEIRA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA E SUBSTITUIR O MUNICÍPIO NO PROCESSO, OU RESPONDER SOLIDARIAMENTE, ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO ARCANDO COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE EVENTUAL CONDENAÇÃO;
- AFASTAR, DENTRO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO E NESSE SENTIDO QUE LHE FIZER A CONTRATANTE, QUALQUER DE SEUS EMPREGADOS, CUJA PERMANÊNCIA NOS SERVIÇOS FOR JULGADA INCONVENIENTE PELA CONTRATANTE, CORRENDO POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DA CONTRATADA, QUAISQUER ÔNUS DAS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO, QUALQUER OUTRA DESPESA QUE DE TAL FATO POSSA DECORRER. OS EMPREGADOS EVENTUALMENTE AFASTADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, DE CATEGORIA PROFISSIONAL IDÊNTICA OU SUPERIOR, FATO ESTE VISLUMBRADO DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO;
- FORNECER, ÀS SUAS EXPENSAS, TODOS OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA), INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ASSIM O EXIGIREM, EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O NÚMERO DE PESSOAS EMPREGADAS;
- FAZER CUMPRIR, PELO SEU PESSOAL, AS NORMAS DISCIPLINARES E DE SEGURANÇA QUE EMANEM DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE RECOMENDAÇÃO OU DE INSTRUÇÕES ESCRITAS;
- ARCAR COM OS ÔNUS DECORRENTES DE INCIDÊNCIA DE TODOS OS TRIBUTOS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE POSSAM DECORRER DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES COMPETENTES, COM TOTAL ISENÇÃO DA CONTRATANTE;
- OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, AS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO;
- EXECUTAR, POR CONTA PRÓPRIA, OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO, COM O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER OPERADOS E/OU DIRIGIDOS POR ELEMENTOS DO SEU QUADRO DE EMPREGADOS;
- MANTER, ÀS SUAS EXPENSAS, EM CARÁTER PERMANENTE, UM PREPOSTO IDÔNEO E DEVIDAMENTE HABILITADO, COM PODERES PARA REPRESENTÁ-LO EM TUDO QUE SE RELACIONAR COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS;
- DESENVOLVER BOAS RELAÇÕES COM OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, ACATANDO QUAISQUER ORDENS, INSTRUÇÕES E O QUE EMANAR DA FISCALIZAÇÃO, DESDE QUE ELAS SEJAM LÍCITAS;
- COMUNICAR À CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, QUALQUER OCORRÊNCIA OU ANORMALIDADE QUE VENHA A INTERFERIR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETIVADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO;
- EXECUTAR, PERFEITA E PONTUALMENTE, TODOS OS SERVIÇOS DETERMINADOS PELA FISCALIZAÇÃO;
- RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE, DANOS OU PREJUÍZO MATERIAL E/OU PESSOAL (MORAL) CAUSADOS, POR DOLO OU CULPA, À CONTRATANTE, A SEUS EMPREGADOS E/OU A TERCEIROS, EM FACE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO;
- NÃO PODERÁ A CONTRATADA, SOB QUALQUER PRETEXTO, SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A EFETUAR O PAGAMENTO NA FORMA AJUSTADA NESTE DOCUMENTO;
- CUMPRIR PONTUALMENTE COM TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA COM A CONTRATADA;
- FORNECER A QUALQUER TEMPO E COM O MÁXIMO DE PRESTEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DA CONTRATADA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DIRIMIR DÚVIDAS E ORIENTÁ-LA EM TODOS OS CASOS OMISSOS;
- APLICAR PENALIDADES À CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;
- FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, SENDO PERMITIDA A ASSISTÊNCIA DE TERCEIROS, CONFORME DISPÕE O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;
- REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O EQUIPAMENTO QUE A CONTRATADA ENTREGAR FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, BEM COMO NA PROPOSTA;
- VERIFICAR A REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FISCAL DA CONTRATADA;
- COMUNICAR À CONTRATADA, COM A ANTECEDÊNCIA NECESSÁRIA, QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DOS SERVIÇOS E PROPOR NOVO PROGRAMA;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PRESENTE PROJETO BÁSICO E NO CONTRATO A SER FIRMADO.

11. DOS ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO



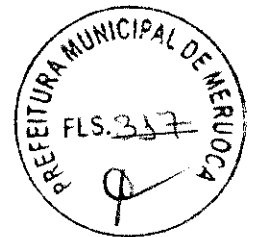
PLANILHA DE ORÇAMENTO
DETALHADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24.52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	VALOR (R\$)
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA					
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6.00	157,37	195,96	1.175,76
1.2			LOCAÇÃO DA OBRA					
1.2.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	98,00	5,28	6,57	643,86
			SUBTOTAL ITEM 1					1.819,62
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1			ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO					
2.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,02	38,71	48,20	386,56
2.1.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	12,83	22,46	27,97	358,86
			SUBTOTAL ITEM 2					745,42
3.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS					
3.1			PAREDES EXTERNAS					
3.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	67,20	5,19	6,46	434,11
3.1.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3	M2	67,20	36,48	45,42	3.052,22
			SUBTOTAL ITEM 3					3.486,33
4.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA					
4.1			PAREDES EXTERNAS					
4.1.1	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	67,20	12,96	16,14	1.084,61
4.1.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	67,20	21,58	26,87	1.805,66
			SUBTOTAL ITEM 4					2.890,27
5.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS					
5.1			PISOS EXTERNOS					
5.1.1	SEINFRA	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X8)CM 35MPA. COR CINZA. COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	30,38	54,51	67,88	2.062,19
5.1.2	SEINFRA	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA. COLORIDO. COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	13,02	50,33	62,67	815,96
			SUBTOTAL ITEM 5					2.878,15
6.0	FONTE	CÓDIGO	OBRAS DE DRENAGEM					
6.1			DRENAGEM SUPERFICIAL					
6.1.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	16,30	20,35	25,34	413,04
			SUBTOTAL ITEM 6					413,04
7.0	FONTE	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO					
7.1			URBANIZAÇÃO					
7.1.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35CM	UN	2,00	260,82	349,68	699,36
7.1.2	PMM	COMP-0001	BANCO EM ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO E ASSOENTO DE MADEIRA APARELHADA	UN	6,00	447,13	556,77	3.340,62
7.2			PAISAGISMO					
7.2.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	60,30	13,77	17,15	1.034,15
7.2.2	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	21,00	34,52	42,98	902,58
			SUBTOTAL ITEM 7					5.976,71
8.0	FONTE	CÓDIGO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
8.1			INFRAESTRUTURA (CANTEIROS + MONUMENTO)					
8.1.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6,77	368,38	458,71	3.105,47
8.1.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,69	431,62	537,45	908,29
8.1.3	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	6,34	32,50	40,47	256,58
8.1.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	7,68	57,50	71,60	549,89
8.1.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	256,00	7,92	9,86	2.524,16
8.1.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	64,00	7,83	9,75	624,00
8.1.7	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,20	349,64	435,37	1.393,18
8.1.8	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,20	114,92	143,10	457,92
8.2			SUPERESTRUTURA					
8.2.1	SEINFRA	C2827	PILARES (0,25x0,40x3,00)M					
8.2.2	SEINFRA	C0216	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	7,20	106,63	132,78	956,02
8.2.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	240,00	7,92	9,86	2.366,40
8.2.4	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	60,00	7,83	9,75	585,00
8.2.5	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,00	349,64	435,37	1.306,11
8.2.6	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,00	194,83	242,60	727,80
8.3			VIGAS (0,25x0,40x6,80)M					
8.3.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	8,40	106,63	132,78	1.115,35
8.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	280,00	7,92	9,86	2.760,80
8.3.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	70,00	7,83	9,75	682,50
8.3.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,50	349,64	435,37	1.523,80
8.3.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,50	194,83	242,60	849,10

							SUBTOTAL ITEM 8	22.692,37
9.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
9.1			QUADROS E CAIXAS					
9.1.1	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	96,37	96,37
9.1.2	SEINFRA	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOTATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM. C/BARRAMENTO	UN	1,00	264,23	329,02	329,02
9.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
9.2.1	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	19,65	24,47	73,41
9.2.2	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	19,65	24,47	48,94
9.2.3	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	26,33	32,79	32,79
9.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					
9.3.1	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4")	M	42,00	8,53	10,62	446,04
9.3.2	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1")	M	21,00	10,77	13,41	281,61
9.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					
9.4.1	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	126,00	5,99	7,46	939,96
9.4.2	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	63,00	7,29	9,08	572,04
9.4.3	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	5,00	9,81	12,22	61,10
9.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS					
9.5.1	SEINFRA	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H= 10,0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	2,00	1267,97	1578,88	3.157,76
9.6			OUTROS ELEMENTOS					
9.6.1	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00M GCW 19L30	UN	1,00	97,49	121,39	121,39
9.6.2	SEINFRA	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	2,00	113,89	141,82	283,64
							SUBTOTAL ITEM 9	6.444,07
10.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS					
10.1			LIMPEZA FINAL					
10.1.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	98,00	9,25	11,52	1.128,96
							SUBTOTAL ITEM 9	1.128,96
							CUSTO ESTIMATIVO TOTAL	48.474,94

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE: QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
 LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	ÁREA DA PLACA A SER INSTALADA = (3,00 X 2,00 = 6,00M ²)
1.2			LOCAÇÃO DA OBRA			
1.2.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	98,00	(ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA) = 98,00 M ²
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1			ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO			
2.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,02	(COMPRIMENTO DO MEIO FIO X ALTURA + COMPRIMENTO DO BALDRAME DO CANTEIRO X LARGURA X ALTURA) = (100,30 M X 0,20M X 0,40M) = 8,02 M ³
2.1.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	12,83	(VOLUME DE ESCAVAÇÃO X 1,60 FATOR DE COMPACTAÇÃO DO SOLO) = 8,02 M ³ X 1,60 = 12,83 M ³
3.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS			
3.1			PAREDES EXTERNAS			
3.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5MM P/ PAREDE	M2	67,20	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (84,00 M X 0,40M X 2) = 67,20 M ²
3.1.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	67,20	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (84,00 M X 0,40M X 2) = 67,20 M ²
4.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA			
4.1			PAREDES EXTERNAS			
4.1.1	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	M2	67,20	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (84,00 M X 0,40M X 2) = 67,20 M ²
4.1.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	67,20	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (84,00 M X 0,40M X 2) = 67,20 M ²
5.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS			
5.1			PISOS EXTERNOS			
5.1.1	SEINFRA	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	30,38	(ÁREA INTERNA DA PRAÇA) = 30,38 M ²
5.1.2	SEINFRA	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	13,02	(ÁREA INTERNA DA PRAÇA) = 13,02 M ²
6.0	FONTE	CÓDIGO	OBRAS DE DRENAGEM			
6.1			DRENAGEM SUPERFICIAL			
6.1.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	16,30	(COMPRIMENTO DO MEIO FIO) = 16,30 M
7.0	FONTE	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO			
7.1			URBANIZAÇÃO			
7.1.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP = 40L E DIAM. = 35CM	UN	2,00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 02 UNIDADES
7.1.2	PMM	COMP-0001	BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ASSENTO DE MADEIRA APARELHADA	UN	6,00	(QUANTIDADE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 07 UNIDADES
7.2			PAISAGISMO			
7.2.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	60,30	(ÁREA INTERNA DOS CANTEIROS DA PRAÇA) = 60,30 M ²
7.2.2	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	21,00	(CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 21 UNIDADES
8.0	FONTE	CÓDIGO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
8.1			INFRAESTRUTURA (CANTEIROS + MONUMENTO)			
8.1.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6,77	(COMPRIMENTO DO BALDRAME X LARGURA X ALTURA DE ASSENTAMENTO DO BALDRAME) = 42,30M X 0,40 X 0,40M = 6,77 M ³
8.1.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:B)	M3	1,69	(COMPRIMENTO DO BALDRAME X LARGURA X ALTURA DE ASSENTAMENTO DO BALDRAME) = 42,30M X 0,20M X 0,20M = 1,69 M ³
8.1.3	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	6,34	(LASTRO DE CONCRETO DO BALDRAME = COMPRIMENTO X LARGURA) = 42,30M X 0,15 = 6,34 M ²
8.1.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	7,68	(FORMA DAS SAPATAS = VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X QUANTIDADE) = 3,20 X 2,40 = 7,68 M ²
8.1.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	256,00	(VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X 80 KG/M ³ CONCRETO) = 3,20 X 80 = 256,00 KG
8.1.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	64,00	(VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X 20 KG/M ³ CONCRETO) = 3,20 X 20 = 64,00 KG
8.1.7	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,20	(CONCRETO DE SAPATAS DE 0,80 X 0,80 X 0,50 = VOLUME DE CONCRETO X QUANTIDADE) = 0,32M ³ X 10 SAPATAS = 3,20 M ³
8.1.8	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,20	(CONCRETO DE SAPATAS DE 0,80 X 0,80 X 0,50 = VOLUME DE CONCRETO X QUANTIDADE) = 0,32M ³ X 10 SAPATAS = 3,20 M ³
8.2			SUPERESTRUTURA			
8.2.1	SEINFRA	C2827	PILARES (0,25x0,40x3,00)M FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM UTIL. 3X	M2	7,20	(FORMA DOS PILARES = VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X QUANTIDADE) = 3,00 X 2,40 = 7,20 M ²
8.2.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	240,00	(VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X 80KG/M ³ CONCRETO) = 3,00 X 80 = 240,00 KG
8.2.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	60,00	(VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X 20KG/M ³ CONCRETO) = 3,00 X 20 = 60,00 KG
8.2.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,00	(CONCRETO DOS PILARES = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,25 X 0,40 X 3,00 X 10) = 3,00 M ³
8.2.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,00	(CONCRETO DOS PILARES = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,25 X 0,40 X 3,00 X 10) = 3,00 M ³
8.3			VIGAS (0,25x0,40x6,90)M			
8.3.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM UTIL. 3X	M2	8,40	(FORMA DAS VIGAS = VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X QUANTIDADE) = 3,50 X 2,40 = 8,40 M ²
8.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	280,00	(VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X 80KG/M ³ CONCRETO) = 3,50 X 80 = 280,00 KG
8.3.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	70,00	(VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X 20KG/M ³ CONCRETO) = 3,50 X 20 = 70,00 KG
8.3.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,50	(CONCRETO DAS VIGAS = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,25 X 0,40 X 7,00 X 5) = 3,50 M ³
8.3.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,50	(CONCRETO DAS VIGAS = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,25 X 0,40 X 7,00 X 5) = 3,50 M ³



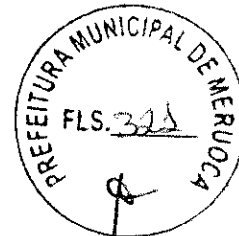
9.0 FONTE CÓDIGO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA

9.1			QUADROS E CAIXAS			
9.1.1	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.1.2	SEINFRA	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES			
9.2.1	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.2.2	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.2.3	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES			
9.3.1	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC, D= 25MM (3/4")	M	42,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.3.2	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC, D= 32MM (1")	M	21,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			
9.4.1	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	126,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.4.2	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	63,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.4.3	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	5,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS			
9.5.1	SEINFRA	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H= 10,0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	2,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.6			OUTROS ELEMENTOS			
9.6.1	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)
9.6.2	SEINFRA	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	2,00	(CONFORME PROJETO ELÉTRICO)



10.0 FONTE CÓDIGO SERVIÇOS DIVERSOS

10.1			LIMPEZA FINAL			
10.1.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	98,00	(ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA) = 98,00 M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
 LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24.52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PORCENTAGEM DOS SERVIÇOS %	VALOR DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		% DO TOTAL	TOTAIS
				FISICO %	FINANCEIRO	FISICO %	FINANCEIRO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,75	1.819,62					3,75%	1.819,62
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,54	745,42					1,54%	745,42
3	REVESTIMENTOS	7,19	3.486,33					7,19%	3.486,33
4	PINTURA	5,96	2.890,27					5,96%	2.890,27
5	PISOS	5,94	2.878,15					5,94%	2.878,15
6	OBRAS DE DRENAGEM	0,85	413,04					0,85%	413,04
7	URBANIZAÇÃO E PASAGISMO	12,33	5.976,71					12,33%	5.976,71
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	46,81	22.692,37					46,81%	22.692,37
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA	13,29	6.444,07					13,29%	6.444,07
10	SERVIÇOS DIVERSOS	2,33	1.128,96					2,33%	1.128,96
	TOTAIS PARCIAIS	100	48.474,94	12,28%	5.953,80	87,72%	42.521,14	100,00%	48.474,94
	TOTAIS ACUMULADOS	100	48.474,94	12,28%	5.953,80	100,00%	48.474,94	100,00%	48.474,94

TOTAL DA OBRA

R\$ 48.474,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI





COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
 LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
B	TAXA DE RISCO		1,77
B1	SEGURO		0,40
B2	RISCO		0,97
B3	GARANTIA		0,40
C	LÚCRO		6,16
C1	LÚCRO DA EMPRESA		6,16
D	IMPOSTOS E TAXAS		10,15
D1	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)		0,65
D2	CÓFINS (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL)		3,00
D3	ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) (2% e ISSQN 5%)		2,00
D4	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)		4,50
E	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
E1	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
	TOTAL		24,52

FORMULA: BDI = { [(1,00 + (A/100)) x (1,00 + (B/100)) x (1,00 + (C/100)) / (1 + (D/100))] - 1 } x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO V - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
 LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

SERVÍCIOS PRELIMINARES

11937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			
12543 SERVENTE	H 2,0000	13.2100	26.4200
TOTAL:			26.4200
MATERIAIS			
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2 1,0200	33.1600	33.8232
11100 ESMALTE SINTÉTICO	L 1,0000	21.4600	21.4600
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M 4,5000	16.4400	73.9800
11725 PREGO 15X15	KG 0,1500	11.2600	1.6890
TOTAL:			130.9522
TOTAL SIMPLES:			157,37
ENCARGOS SOCIAIS:			INCLUSO
VALOR BDI:			0,00
VALOR GERAL:			157,37

12873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H 0,0010	69.7278	0,0697
10758 NÍVEL (CHP)	H 0,0020	0.5525	0,0011
10775 TEODOLITO (CHP)	H 0,0020	1.4133	0,0028
TOTAL:			0,0736
MAO DE OBRA			
10037 AJUDANTE	H 0,0040	14.5200	0,0581
12382 NIVELADOR	H 0,0020	21.4600	0,0429
12445 TOPOGRAFO	H 0,0020	28.7000	0,0574
TOTAL:			0,1584
TOTAL SIMPLES:			0,23
ENCARGOS SOCIAIS:			INCLUSO
VALOR BDI:			0,00
VALOR GERAL:			0,23

MOVIMENTO DE TERRA

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			
12543 SERVENTE	H 2,9300	13.2100	38.7053
TOTAL:			38.7053
TOTAL SIMPLES:			38,71
ENCARGOS SOCIAIS:			INCLUSO
VALOR BDI:			0,00
VALOR GERAL:			38,71

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			
12543 SERVENTE	H 1,7000	13.2100	22.4570
TOTAL:			22.4570
TOTAL SIMPLES:			22,46
ENCARGOS SOCIAIS:			INCLUSO
VALOR BDI:			0,00
VALOR GERAL:			22,46

REVESTIMENTOS

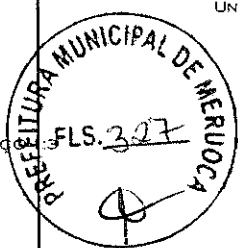
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE - M2

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			
12391 PEDREIRO	H 0,1000	17.8300	1.7830
12543 SERVENTE	H 0,1500	13.2100	1.9815
TOTAL:			3.7645
MATERIAIS			
10109 AREIA MEDIA	M3 0,0061	51.0000	0,3111
10805 CIMENTO PORTLAND	KG 2,4300	0.4600	1.1178
TOTAL:			1.4289
TOTAL SIMPLES:			5,19
ENCARGOS SOCIAIS:			INCLUSO

VALOR BDI: 0,00
VALOR GERAL: 5,19

C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
TOTAL:					18,6240
SERVIÇOS					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560
TOTAL:					17,8560
TOTAL SIMPLES:					36,48
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					36,48



PINTURA

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	14,5200	3,6300
12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475
TOTAL:					9,8775
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,0100	2,8070
TOTAL:					3,0820
TOTAL SIMPLES:					12,96
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					12,96

C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	14,5200	5,8080
12395	PINTOR	H	0,5000	17,8500	8,9250
TOTAL:					14,7330
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	16,9600	4,0704
TOTAL:					6,8437
TOTAL SIMPLES:					21,58
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					21,58

PISOS

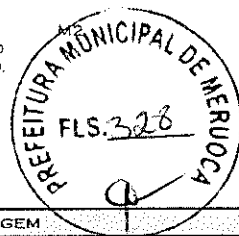
C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA. COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)	H	0,0757	25,0993	1,9000
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38,0751	0,1561
TOTAL:					2,0561
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439
12543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
TOTAL:					4,9509
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000	2,8968
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38,8400	0,2525
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781).	M2	1,0030	40,0500	40,1702
TOTAL:					43,3194
TOTAL SIMPLES:					50,33
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					50,33

C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA. COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)	H	0,1211	25,0993	3,0395
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0055	38,0751	0,2094
TOTAL:					3,2489
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,2531	17,8300	4,5128
12543	SERVENTE	H	0,2531	13,2100	3,3435
TOTAL:					7,8563
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000	2,8968
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0087	38,8400	0,3379

19104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	1,0030	40,0500	40,1702
				TOTAL: 43,4048
				TOTAL SIMPLES: 54,51
				ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
				VALOR BDI: 0,00
				VALOR GERAL: 54,51



OBRAS DE DRENAGEM

0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
AO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				TOTAL:	5,9770
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
				TOTAL:	3,0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1418
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	286,1688	9,7297
				TOTAL:	11,3716
				TOTAL SIMPLES:	20,35
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	20,35

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

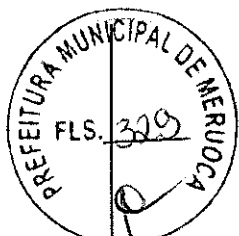
0451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm - UN					
AO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
12543	SERVENTE	H	1,5000	13,2100	19,8150
				TOTAL:	46,5600
MATERIAIS					
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35CM	UN	1,0000	221,0000	221,0000
				TOTAL:	221,0000
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	327,0687	9,8121
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	114,9200	3,4476
				TOTAL:	13,2597
				TOTAL SIMPLES:	280,82
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	280,82

1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO - M2					
AO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,2078	14,5200	3,0173
				TOTAL:	3,0173
MATERIAIS					
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	6,0700	5,4630
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	70,5200	5,2890
				TOTAL:	10,7520
				TOTAL SIMPLES:	13,77
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	13,77

0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM - UN					
AO DE OBRA					
11277	JARDINEIRO	H	0,1696	16,7700	2,8442
				TOTAL:	2,8442
MATERIAIS					
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	31,6800	31,6800
				TOTAL:	31,6800
				TOTAL SIMPLES:	34,52
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	34,52

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3					
AO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	6,0000	17,8300	106,9800
12543	SERVENTE	H	9,0000	13,2100	118,8900
				TOTAL:	225,8700
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	51,0000	18,6048



10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109.5000	0.4600	50.3700	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1.1000	66.8500	73.5350	
					TOTAL:	142.5098
					TOTAL SIMPLES:	368.38
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	368,38

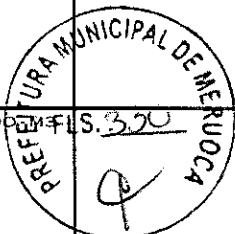
C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	8.5000	17.8300	151.5550	
12543	SERVEnte	H	9.2000	13.2100	121.5320	
					TOTAL:	273.0870
MATERIAIS						
10108	AREIA GROSSA	M3	0.2100	55.0000	11.5500	
10441	CAL HIDRATADA	KG	30.9500	1.1000	34.0450	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30.9500	0.4600	14.2370	
12081	TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235.0000	0.4200	98.7000	
					TOTAL:	158.5320
					TOTAL SIMPLES:	431.62
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	431.62

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0.0360	19.6437	0.7072	
					TOTAL:	0.7072
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0.4000	17.8300	7.1320	
12543	SERVEnte	H	1.1000	13.2100	14.5310	
					TOTAL:	21.6630
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0332	51.0000	1.6932	
10280	BRITA	M3	0.0440	76.7500	3.3770	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11.0000	0.4600	5.0600	
					TOTAL:	10.1302
					TOTAL SIMPLES:	32.50
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	32.50

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1.3000	14.5200	18.8760	
10498	CARPINTEIRO	H	1.3000	17.8300	23.1790	
					TOTAL:	42.0550
MATERIAIS						
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0.4000	8.3000	3.3200	
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0.1500	11.2600	1.6890	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0.5000	4.7400	2.3700	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	M	1.0000	8.0700	8.0700	
					TOTAL:	15.4490
					TOTAL SIMPLES:	57.50
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	57,50

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM - KG		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
MAO DE OBRA						
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.0800	14.5200	1.1616	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.0800	17.8300	1.4264	
					TOTAL:	2.5880
MATERIAIS						
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.0200	11.5000	0.2300	
10163	AÇO CA-50	KG	1.1500	4.4400	5.1060	
					TOTAL:	5.3360
					TOTAL SIMPLES:	7.92
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	7.92

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM - KG		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
MAO DE OBRA						
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.0700	14.5200	1.0164	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.0700	17.8300	1.2481	
					TOTAL:	2.2645
MATERIAIS						
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.0200	11.5000	0.2300	
10169	AÇO CA-60	KG	1.1500	4.6400	5.3360	
					TOTAL:	5.5660



TOTAL SIMPLES: 7,83
 ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO
 VALOR BDI: 0,00
 VALOR GERAL: 7,83

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO EM FLS. 320		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
				TOTAL:	14,0256
MAO DE OBRA					
12543	SERVEnte	H	6,0000	13,2100	79,2600
				TOTAL:	79,2600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	51,0000	43,4877
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,4600	154,5600
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	69,7500	58,3110
				TOTAL:	256,3587
TOTAL SIMPLES:					349,64
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					349,64

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
12543	SERVEnte	H	6,0000	13,2100	79,2600
				TOTAL:	114,9200
TOTAL SIMPLES:					114,92
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					114,92

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10MM UTIL. 3X. M2		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14,5200	19,6020
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705
				TOTAL:	43,6725
MATERIAIS					
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2,20M)	M2	0,4300	16,5100	7,0993
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	16,4400	32,8800
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	M	1,6000	8,0700	12,9120
12408	PREGO 1 1/2" X 14	KG	0,2500	11,2600	2,8150
				TOTAL:	62,9585
TOTAL SIMPLES:					106,63
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					106,63

C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO - M3		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	5,0000	17,8300	89,1500
12543	SERVEnte	H	8,0000	13,2100	105,6800
				TOTAL:	194,8300
TOTAL SIMPLES:					194,83
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					194,83

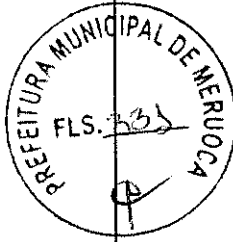
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
				TOTAL:	32,5900
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	44,8000	44,8000
				TOTAL:	44,8000
TOTAL SIMPLES:					77,39
ENCARGOS SOCIAIS:					INCLUSO
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					77,39

C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM. C/BARRAMENTO - UN		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	18,0700	36,1400
				TOTAL:	65,1800
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800

11755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	UN	1,0000	113,4650	113,4650
TOTAL:					199,0450
TOTAL SIMPLES:					264,23
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					264,23

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
TOTAL:					9,7770
MATERIAIS					
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
TOTAL:					9,8700
TOTAL SIMPLES:					19,65
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					19,65



C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
TOTAL:					9,7770
MATERIAIS					
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
TOTAL:					9,8700
TOTAL SIMPLES:					19,65
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					19,65

C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - UN					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
TOTAL:					9,7770
MATERIAIS					
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	16,5500	16,5500
TOTAL:					16,5500
TOTAL SIMPLES:					26,33
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					26,33

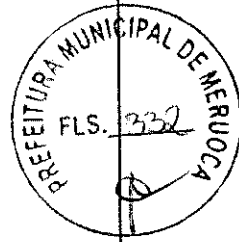
C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - M					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	14,5200	2,4684
12312	ELETRICISTA	H	0,1700	18,0700	3,0719
TOTAL:					5,5403
MATERIAIS					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,0000	2,9850	2,9850
TOTAL:					2,9850
TOTAL SIMPLES:					8,53
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					8,53

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - M					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	14,5200	2,9040
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	18,0700	3,6140
TOTAL:					6,5180
MATERIAIS					
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	4,2500	4,2500
TOTAL:					4,2500
TOTAL SIMPLES:					10,77
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:					0,00
VALOR GERAL:					10,77

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M					
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684
TOTAL:					3,9108
MATERIAIS					
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	2,0400	2,0808
TOTAL:					2,0808
TOTAL SIMPLES:					5,99
ENCARGOS SOCIAIS:					<i>INCLUSO</i>



VALOR BDI: 0,00
VALOR GERAL: 5,99



0597 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 - M			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876	
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491	
					TOTAL:	4,2367
MATERIAIS						
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,0200	2,9900	3,0498	
					TOTAL:	3,0498
					TOTAL SIMPLES:	7,29
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	7,29

0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328	
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298	
					TOTAL:	4,5626
MATERIAIS						
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0200	5,1400	5,2428	
					TOTAL:	5,2428
					TOTAL SIMPLES:	9,81
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	9,81

0362 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0M P/O2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - UN			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,3500	18,0700	6,3245	
12543	SERVENTE	H	32,0000	13,2100	422,7200	
					TOTAL:	429,0445
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1680	51,0000	8,5680	
10280	BRITA	M3	0,2110	76,7500	16,1943	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	20,5000	1,4400	29,5200	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,0000	0,4600	24,3800	
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	5,6600	22,6400	
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10,0M. MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,0000	631,5000	631,5000	
16695	SUPORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,0000	106,1200	106,1200	
					TOTAL:	838,9222
					TOTAL SIMPLES:	1,267,97
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	1,267,97

03910 - HASTE DE TERRA 5/8"X3,00M GCW 19L30 - UN			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	18,0700	21,6840	
12543	SERVENTE	H	2,4000	13,2100	31,7040	
					TOTAL:	53,3880
MATERIAIS						
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M GCW 19L30 BURDY	UN	1,0000	39,4000	39,4000	
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,0000	4,7000	4,7000	
					TOTAL:	44,1000
					TOTAL SIMPLES:	97,49
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	97,49

0636 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TUJOLO COMUM - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	2,3000	17,8300	41,0090	
12543	SERVENTE	H	2,8000	13,2100	36,9880	
					TOTAL:	77,9970
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0610	51,0000	3,1110	
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,0000	1,1000	5,5000	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,8400	0,4600	5,4464	
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,0000	0,2600	21,8400	
					TOTAL:	35,8974
					TOTAL SIMPLES:	113,89
					ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSO
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR GERAL:	113,89

1628 - LIMPEZA GERAL - M2

TIPO DE OBRA
12543 SERVENTE

UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
H	0,7000	13.2100	9,2470
TOTAL:			9,2470
TOTAL SIMPLES:			9,25
ENCARGOS SOCIAIS:			<i>INCLUSO</i>
VALOR BDI:			0,00
VALOR GERAL:			9,25





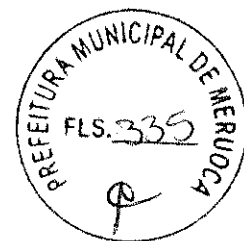
**COMPOSIÇÃO
PROPRIAS**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: FEVEREIRO/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

COMP - 0001 - BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E ASSENTO DE MADEIRA APARELHADA - UM

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	6.0000	17.8300	106.9800
12543	SERVENTE	H	8.0000	13.2100	105.6800
				TOTAL:	212.6600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51.0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500	66,8500	76,8775
11912	TABUA DE 1"X12" DE 1A.	M2	1,2500	70,0000	87,5000
12250	VERNIZ SINTÉTICO	L	2,3800	22,2200	52,8836
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	6,0000	0,4800	2,8800
				TOTAL:	234,4680
				TOTAL SIMPLES:	447,13
				ENCARGOS SOCIAIS:	INCLUSC
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR GERAL:	447,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO
 LOCAL: SÍTIO SÃO BENTO - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: FEVEREIRO/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

ITEM	CÓDIGO	PERCENTAGEM %	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,71	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B5	LICENÇA MATERNIDADE	0,03	0,02
B6	ACIDENTES DE TRABALHO	0,11	0,09
B7	FÉRIAS GOZADAS + 1/3	9,18	7,07
B8	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B9	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B10	DIAS DE CHUVA	1,55	NÃO INCIDE
B	TOTAL DOS ENCARGOS TRABALHISTAS	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	DEPÓSITO POR RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C2	FÉRIAS (INDENIZADAS) + 1/3	4,40	3,39
C3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	DE A EM B E DE A EM C.2	7,55	2,83
D2	DE A EM C.4 E DE A2 (FGTS) EM C.3	0,47	0,36
D	TOTAL DOS REINCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

OBJETIVO

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS (NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS) QUE PRESIDIRÃO O DESENVOLVIMENTO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

1.1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA


A PLACA DA OBRA TERÁ A DIMENSÃO DE 3,0 X 2,0M, EM NÚMERO DE UMA UNIDADE.

AS PLACAS DEVEM TER SEMPRE O FORMATO RETANGULAR NA PROPORÇÃO DE 3 PARA 2.

O TAMANHO/MEDIDAS NÃO PODERÃO SER INFERIORES ÀS DAS OUTRAS DIFERENTES PLACAS PRESENTES NA OBRA, RESPEITADAS, NO MÍNIMO, AS DIMENSÕES DE 3,00M X 2,00M.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS DE OBRAS

MODELOS DE PLACAS E ADESIVOS COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE.

 <p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE</p> <p>AQUI TEM INVESTIMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ LOCAL: OBJETO: EMPRESA CONTRATADA: INÍCIO DA OBRA: TERMINO DA OBRA: RESPONSÁVEL TÉCNICO: FISCAL DA OBRA: Nº DO CONTRATO:</p>
--	--

1.1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

A LOCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEVERÁ SER GLOBAL, COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO. HAVENDO DESCREPÂNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES LOCAIS E OS ELEMENTOS DO PROJETO, A OCORRÊNCIA DEVERÁ SER OBJETO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO À FISCALIZAÇÃO, A QUEM COMPETIRÁ DELIBERAR A RESPEITO. APÓS PROCEDER A LOCAÇÃO PLANIALTIMÉTRICA DA OBRA, MARCAÇÃO DOS DIFERENTES ALINHAMENTOS E PONTOS DE NÍVEL, O CONSTRUTOR FARÁ A COMPETENTE COMUNICAÇÃO À FISCALIZAÇÃO, A QUAL PROCEDERÁ AS VERIFICAÇÕES E AFERIÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS. A OCORRÊNCIA DE ERRO NA LOCAÇÃO DA OBRA IMPLICARÁ PARA O CONSTRUTOR NA OBRIGAÇÃO DE PROCEDER, COM ÔNUS EXCLUSIVO PARA SI, AS DEMOLIÇÕES, MODIFICAÇÕES E/OU REPOSIÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSÁRIAS, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO NO PRAZO DA OBRA. APÓS ATENDIDAS PELO CONSTRUTOR AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS, A FISCALIZAÇÃO DARÁ POR APROVADA A LOCAÇÃO.

O CONSTRUTOR MANTERÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES TODA E QUALQUER REFERÊNCIA DE NÍVEL E DE ALINHAMENTO, O QUE PERMITIRÁ RECONSTITUIR OU AFERIR A LOCAÇÃO A QUALQUER TEMPO.



2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO

OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) A FIM DE ESTABELEECER AS COTAS DE NÍVEIS PREVISTAS NO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA.

INICIALMENTE SERÁ REMOVIDA A CAMADA DE SOLO ORGÂNICO EXISTENTE NO TERRENO, A CAMADA DE SOLO REMOVIDA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE ARGILA, COMPACTADA EM DUAS CAMADAS COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTA APROPRIADA.

OS ATERROS INTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ARGILA, ISENTOS DE DETRITOS VEGETAIS E COMPACTADOS EM CAMADAS DE NO MÁXIMO 20 CM DE ESPESSURA.

3.0 – REVESTIMENTOS

3.1 PAREDES EXTERNAS (BANCOS DE CONCRETO)

CHAPISCO

MATERIAL:

CHAPISCO MANUAL EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:3, ESP=5MM. O CIMENTO SERÁ TIPO PORTLAND COMUM, FABRICAÇÃO RECENTE, CONFORME PADRÃO COMERCIALIZADO NO MERCADO. A AREIA SERÁ DO TIPO GROSSA – UTILIZAR AREIA DE RIO, GROSSA.

PROCEDIMENTOS:

DEVERÁ SER PROCESSADOS A MISTURA E AMASSAMENTO DOS MATERIAIS. A ARGAMASSA DEVERÁ TER PLASTICIDADE E UMIDADE TAIS, QUE POSSA SER FACILMENTE LANÇADA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS (PAREDES) E HORIZONTAIS (FORRO) COM UMA COLHER DE PEDREIRO.

CONTROLE E QUALIDADE:

ASSEGURAR O EMASSAMENTO DE ARGAMASSA UTILIZANDO O TRAÇO 1:3.

REBOCO

MATERIAL:

REBOCO SERÁ EXECUTADO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:6, COM ESPESSURA DE 2CM.

PROCEDIMENTOS:

O REBOCO DEVERÁ SER LISO E UNIFORME, PRIMOROSAMENTE ALISADO COM DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

CONTROLE E QUALIDADE:

PARA O ESPALHAMENTO, O “CORTE” E O ACABAMENTO FINAL DA ARGAMASSA, EMPREGAR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

4.0 – PINTURA

4.1 PAREDES EXTERNAS (BANCOS DE CONCRETO)

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA.

A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.

A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA.

PINTURA LÁTEX, EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES INTERNOS.

PINTURA TEXTURIZADA EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES EXTERNOS.



5.0 – PISOS

5.1 PISO INTERTRAVADO

APÓS A ANÁLISE, O ESTUDO E O CONHECIMENTO DO PROJETO, DO QUE SERÁ CONSTRUÍDO, DEVEM SER FEITOS ANTES DO ASSENTAMENTO DA PRIMEIRA PEÇA A OBSERVAÇÃO DE PAGINAÇÃO DO PISO, TODAS AS INTERFERÊNCIAS, (COMO BUEIROS, POSTES, ENTRADAS DE VEÍCULOS ETC), PLANEJAMENTO (COMO SERÁ O AVANÇO DA OBRA) E OBEDECIDAS AS REGRAS DE SEGURANÇA E PROVIDENCIADOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PODE SER INICIADA A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO PROPRIAMENTE DITO.

PARA O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DEVERÁ O CONSTRUTOR SEGUIR TAIS PASSOS COMO:

1- PREPARAÇÃO DO SUB-LEITO (COM ADEQUAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO PODENDO ESTA CAMADA SER CONSTITUÍDA DE SOLO NATURAL DO LOCAL OU SOLO DE EMPRÉSTIMO).

2- PREPARAÇÃO DA BASE (COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DEVENDO FICAR A MAIS FECHADA POSSÍVEL,

OU SEJA, COM O MÍNIMO DE VAZIOS, PARA QUE NÃO SE PERCA MUITA AREIA DA CAMADA DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO).

3- CAMADAS DE AREIA DE ASSENTAMENTO (A CAMADA DE AREIA DEVE SER NIVELADA E ESPALHADA MANUALMENTE,

POR MEIO DE UMA RÉGUA NIVELADORA (SARRAFO) CORRENDO SOBRE MESTRAS (OU GUIAS), DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, COLOCADAS PARALELAS E ASSENTADAS SOBRE A BASE NIVELADA E COMPACTADA. DO LADO DE FORA, DOIS AUXILIARES PASSARÃO LENTAMENTE A RÉGUA SOBRE AS MESTRAS, UMA OU DUAS VEZES, EM MOVIMENTOS DE VAIVÉM).

4- CAMADA DE REVESTIMENTO (ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO COM AJUSTES E COMPACTAÇÃO FINAL).

6.0 – OBRAS DE DRENAGEM

6.1 DRENAGEM SUPERFICIAL

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)

AS CAVAS PARA A COLOCAÇÃO DO MEIO-FIO SERÁ FEITA CONFORME ALINHAMENTO DO PROJETO COM ALTURA E LARGURA DE 0,35 E 15CM RESPECTIVAMENTE.

AS ESCAVAÇÕES SERÃO EXECUTADAS ADOTANDO-SE TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS, GARANTIA DAS PROPRIEDADES VIZINHAS E INTEGRIDADE DOS LOGRADOUROS E REDES PÚBLICAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE.

SERÃO CONVENIENTEMENTE ISOLADAS, ESCORADAS E ESGOTADAS QUANDO NECESSÁRIOS E, CASO TENHAM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M, DEVERÃO SER TALUDADAS OU PROTEGIDAS COM DISPOSITIVOS ADEQUADOS DE CONTENÇÃO.

O TIPO DE PROTEÇÃO (CORTINAS, ARRIMOS OU ESCORAS), SERÁ ESCOLHIDO DE ACORDO COM A NATUREZA DO SOLO, DE COMUM ACORDO ENTRE O CONSTRUTOR E A FISCALIZAÇÃO.

OS TALUDES DEFINITIVOS RECEBERÃO CAPEAMENTO PROTETOR A FIM DE EVITAR FUTURAS EROSÕES, PODENDO SER UTILIZADA GRAMA.

A BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA NAS DIMENSÕES DE 0,15X0,35, ASSENTADOS EM PERFEITO ALINHAMENTO.

A VALA PARA ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO DEVERÁ OBEDECER AO ALINHAMENTO, PERFIL E DIMENSÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO. O FUNDO DA VALA DEVERÁ SER APILOADO E REGULARIZADO, DEIXANDO-O NA COTA DESEJADA.

7.0 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

7.1 PAISAGISMO

A GRAMA É TIPO BATATAIS EM PLACA COM ADUBO VEGETAL E SERÁ PLANTADA EM LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETOS.

A TERRA SERÁ ARGILO-ARENOSA E INCORPORADO MATERIAL ORGÂNICO PARA PLANTAÇÃO DE GRAMA EM LOCAIS ESPECIFICADOS EM PROJETO.

SERÃO PLANTADAS ARBUSTOS ORNAMENTAIS NO CANTEIROS CENTRAIS E DE ACESSO A ROTATÓRIA, CONFORMA PROJETO ARQUITETÔNICO.

OS BANCOS EM ALVENARIA SERÃO EXECUTADOS CONFORME DIMENSÕES DE PROJETO E INSTALADOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA IMPLANTAÇÃO.

OS CARAMANCHÃO SERAM EXECUTADOS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E SUAS ESPECIFICAÇÕES.

8.0- FUNDACÕES E ESTRUTURAS

8.1 INFRAESTRUTURA

AS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES DEVERÃO SER EXECUTADOS SOBRE UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO, COM 5 CM DE ESPESSURA.

AS FUNDACÕES DO MURO DA ESCOLA SERÃO DO TIPO SAPATA ISOLADAS EM CONCRETO ARMADO. O CONCRETO DAS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES DA FUNDAÇÃO A SER USADO SERÁ FCK-25MPA E DE ACORDO COM A NORMA NBR 6118.

A RESISTÊNCIA DE SOLO PARA AS FUNDACÕES NÃO PODE SER INFERIOR A 3KGF/CM².

APÓS A EXECUÇÃO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO, SERÃO EXECUTADAS AS VIGAS DE BALDRAME EXECUTADAS IN LOCO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

8.2 SUPERESTRUTURA

FORMAS:

DEVERÃO SER EXECUTADAS EM CONCORDÂNCIA COM O PROJETO ESTRUTURAL E APRESENTAR PERFEITA ESTANQUEIDADE PARA EVITAR O VAZAMENTO DA ARGAMASSA. ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO AS FORMAS DEVERÃO SER MOLHADAS PARA QUE NÃO ABSORVAM A ÁGUA DO CIMENTO.

ESCORAMENTOS:

SERÃO EMPREGADOS CAIBROS OU PONTALETES DE MADEIRA CONVENIENTEMENTE ESPAÇADOS PARA APOIAR AS FORMAS DE MODO QUE NÃO FORME FLECHAS E GARANTA A ESTABILIDADE DAS FORMAS, SENDO O DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 CM PARA ESCORAS DE EUCALIPTO.

ARMADURAS:

ARMADURA DEVERÁ ESTAR CONVENIENTEMENTE LIMPA, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA PREJUDICIAL À ADERÊNCIA, RETIRANDO-SE AS ESCAMAS EVENTUALMENTE DESTACADAS POR OXIDAÇÃO. AS ARMADURAS DEVERÃO SER EXECUTADAS MANTENDO OS AFASTAMENTOS EXIGIDOS POR NORMA, DE FORMA A NÃO SOFRER AÇÕES DE UMIDADE ORIUNDA DO TERRENO.

AS ARMADURAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS, DE MANEIRA A NÃO SOFRER AGRESSÕES DE INTEMPÉRIES, COLOCADAS ÀS FORMAS COM USO DE ESPAÇADORES DE PLÁSTICO OU CIMENTO, CONFORME ESPAÇAMENTO DE PROJETO. A ARMADURA DEVERÁ ESTAR MUITO BEM POSICIONADA PARA QUE O RECOBRIMENTO MÍNIMO DA ARMADURA SEJA OBEDECIDO, CONFORME A NBR 6118.

AS EMENDAS DE ARMADURA TAMBÉM DEVERÃO SER EXECUTADAS SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DA NBR 6118.

CONCRETAGEM:

O CONCRETO DOS PILARES, VIGAS SUPERIORES E LAJES DEVERÃO SER MOLDADOS "IN LOCO" E RECOBRIMENTO DE ARMADURA CONFORME PROJETO ESTRUTURAL.

O CONCRETO DEVERÁ SER LANÇADO NAS FORMAS DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE VIBRADORES DE IMERSÃO DE 35 A 38 MM, EVITANDO A SEGREGAÇÃO DO MESMO.

A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO AOS 28 DIAS DEVERÁ SER CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ESTRUTURAL.. O CONCRETO DEVERÁ SER BEM VIBRADO, PARA QUE SEJA EVITADO O APARECIMENTO DE BICHEIRAS. DEVER-SE-Á EVITAR QUE O VIBRADOR ENCOSTE-SE À FORMA E A ARMADURA.

AS CONCRETAGENS SÓ PODERÃO SER EXECUTADAS MEDIANTE CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO DAS ARMADURAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, SOB PENA DE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA E NÃO ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS. TODOS OS SERVIÇOS DE CONCRETAGENS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PERTINENTES AO ASSUNTO, COM RETIRADA DE CORPO DE PROVA, DE ACORDO COM A NBR-6118, PARA POSTERIOR ROMPIMENTO AOS 7 E 28 DIAS E OS RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS À FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO.

OS MATERIAIS EMPREGADOS NO PREPARO, LANÇAMENTO E CURA DO CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS ABNT E RESISTÊNCIA FCK 25 MPA.

9.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO.

O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS.

TUDO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.

9.1 QUADRO E CAIXAS

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO COLOCADOS DE ACORDO COM A CAPACIDADE DOS CIRCUITOS ESPECIFICADOS E PODERÃO SER DE PVC OU CHAPA DE AÇO PINTADO.

9.2 BASES, CHAVES E DISJUNTORES

SERÃO DO TIPO ALAVANCA, MONTADOS SOBRE BASE DE BAQUELITE, COM PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONJUGADA, DESTINADOS A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE LUZ E FORÇA.

OS DISJUNTORES SERÃO USADOS COM CHAVE GERAL, CHAVE PARCIAL, CHAVE INDIVIDUAL E, EXCEPCIONALMENTE, COMO CHAVE DE MANOBRA DOS CIRCUITOS.

9.3 ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES

OS ELETRODUTOS A EMPREGAR, SALVO INDICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO, SERÃO DO TIPO ISOLANTE, FABRICADOS EM PVC RÍGIDO, NÃO SENDO ADMITIDO EMPREGO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS.

9.4 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

OS CONDUTORES (FIOS E CABOS) SERÃO EM COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS TERÃO PROTEÇÃO PARA 750V.

OS CONDUTORES SERÃO INSTALADOS DE FORMA A NÃO SEREM SUBMETIDOS A ESFORÇOS MECÂNICOS INCOMPATÍVEIS COM A SUA RESISTÊNCIA.

AS EMENDAS OU DERIVAÇÕES DOS CONDUTORES SERÃO EXECUTADAS DE MODO A ASSEGURAREM A RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA E CONTATO ELÉTRICO PERFEITO E PERMANENTE, EMPREGANDO-SE CONECTOR APROPRIADO.

9.5 LUMINÁRIAS INTERNAS E ESTERNAS E ACESSÓRIOS

AS LUMINÁRIAS SERÃO DO TIPO PÉTALA OU SIMILAR.

OS REATORES SERÃO DE PARTIDAS RÁPIDAS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA.

9.6 TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

OS INTERRUPTORES E TOMADAS SERÃO DE EMBUTIR E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS DE LIGA DE COBRE. A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS INTERRUPTORES DEVERÁ DE NO MÍNIMO 10 OHMS.

9.7 OUTROS ELEMENTOS

NO ATERRAMENTO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO EMPREGADOS HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M, ESTAS HASTES SERÃO ATERRADAS PRÓXIMAS AO QUADRO E SE LOCALIZARAM DENTRO DE CAIXAS DE PASSAGEM NO SOLO.

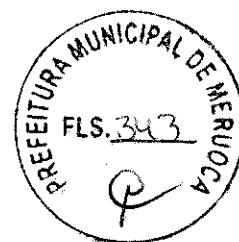
10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

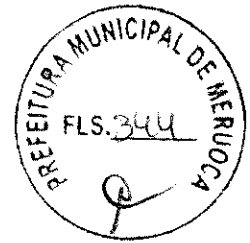
10.1 LIMPEZA FINAL

OS SERVIÇOS SERÃO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS, COM AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS E TODAS AS MANCHAS E SALPICOS DE TINTAS SERÃO CUIDADOSAMENTE REMOVIDOS.

O CONSTRUTOR OBRIGA-SE A RESTAURAR TODAS AS SUPERFÍCIES OU APARELHOS QUE PORVENTURA VENHAM DANIFICAR-SE POR OCASIÃO DA LIMPEZA E DEIXAR A OBRA PRONTA PARA SER UTILIZADA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES

A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO



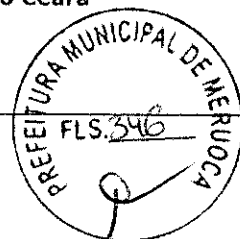
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200618154

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico BRENDA MAIRLA SANTOS BARROS Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL		RNP: 0617874425 Registro: 337343CE	
2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE MERUOCA AVENIDA PEDRO SAMPAIO Complemento: Cidade: MERUOCA Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70 Nº: 385 Bairro: DIVINO SALVADOR UF: CE CEP: 62130000	
3. Dados da Obra/Serviço SÍTIO SÃO BENTO Complemento: Cidade: MERUOCA Data de Início: 09/03/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Finalidade: Infraestrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE MERUOCA		Nº: 385 Bairro: DIVINO SALVADOR UF: CE CEP: 62130000 Coordenadas Geográficas: -3.543421, -40.453419 Código: Não especificado CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70	
4. Atividade Técnica 15 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS		98,00	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		98,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		98,00	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL		98,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO		98,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO		98,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO		98,00	m2
19 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS		98,00	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		98,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		98,00	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.6 - DE IMPLANTAÇÃO VEGETAL		98,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 293Az
 Impresso em: 12/03/2020 às 08:49:51 por: , ip: 138.0.73.192

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20200618154

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	98,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	98,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA- CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Meruoca, 10 de março de 2020.

Local data

Brenda Maírla Santos Barros

BRENDA MAIRLA SANTOS BARROS - CPF: 605.293.963-00

Walter de Oliveira Lima

MUNICÍPIO DE MERUOCA - CNPJ: 07.598.683/0001-70
 CPF: 948.374.403-78
 PORTARIA: 030/2017

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

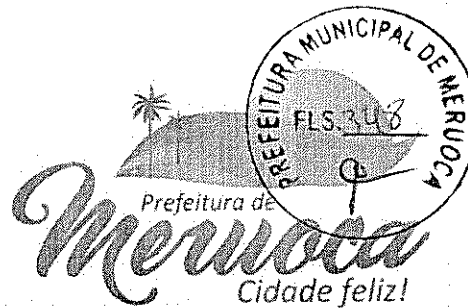
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/03/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8213885890



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 293Az
 Impresso em: 12/03/2020 às 08:49:51 por: , ip: 138.0.73.192



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

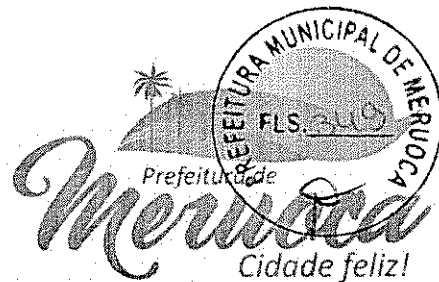
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

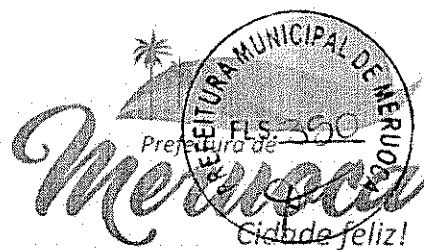
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- d) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- f) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE